



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 61/2017

APROVADO EM: 03/10/2017

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino

Escolas Municipais

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 11/2017

COORDENADORA: Laís Souza Rufatto

RELATORIA COLETIVA

ASSUNTO: Renovação de Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais das Escolas Municipais Archelau de Almeida Torres e Professora Elvira de França Buschmann.

I - HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação no dia 26/09/2017, os processos referentes à solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais das Escolas Municipais Archelau de Almeida Torres (Processo nº 011084) e Professora Elvira de França Buschmann (Processo nº 011085), para análise e Parecer.

Os processos foram encaminhados para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 27/09/2017.



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O processo tramitou até o dia 03/10/2017 neste órgão, quando se realizou a análise final pelo Conselho Pleno, que aprovou a solicitação e emitiu Parecer favorável.

II – DO MÉRITO

Após análise dos referidos Processos, com base nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Básica nº 002/2001, nº 004/2009 e nº 004/2010 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, foi verificado que as Salas de Recursos Multifuncionais cumpriram os requisitos para o seu funcionamento e diante disso, o CME/Araucária é favorável à aprovação da Renovação da Autorização de Funcionamento.

III - DO VOTO DA RELATORIA

Com fulcro na legislação vigente, decide o Conselho Municipal de Educação pela Renovação da Autorização de Funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais das Escolas Municipais Archelau de Almeida Torres e Professora Elvira de França Buschmann, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação de Ato Próprio de Autorização expedido pela SMED.

O pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento deverá ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais praticados nas Salas de Recursos Multifuncionais anteriores ao Ato de Renovação da Autorização de Funcionamento.

O Processo deverá ser devolvido à SMED para prosseguimento no trâmite e como arquivo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 03 de outubro de 2017.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROSEANE DE ARAÚJO SILVA

Presidenta do Conselho Municipal de Educação

LAÍS SOUZA RUFATTO

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de
Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI

Suporte Técnico Pedagógico

IV - VOTO DOS CONSELHEIROS

Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer.

Conselheira Titular Andréa Voronkoff.....

Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini.....

Conselheira Titular Maria Isabel da Silva Santos Buccio.....

Conselheira Suplente Suzana Nunes Branco.....

Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira.....

Conselheiro Suplente Roberto Hideo Seima.....

Conselheira Titular Verieli Della Justina.....

Conselheira Titular Roseane de Araújo Silva.....

Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas.....

Conselheira Titular Maria Terezinha Piva.....



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....

Conselheira Suplente Melissa de Cassia Keune.....

Conselheiro Titular Edison Roberto da Silva.....

Conselheira Titular Cláudia de Fátima Teixeira.....

Conselheira Suplente Laís Souza Rufatto.....

Conselheira Suplente Fabiane Mari Alves dos Santos.....

Conselheira Titular Sílvia Gonçalves Silva.....

Conselheira Suplente Dayane Alzira de Carvalho Weiber.....

Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira.....

Conselheira Suplente Ana Cristina de Carvalho Cantador.....